

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA
Sala de reuniões do 13º andar da sede da SUSEP Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	06/02/2020
<b>Presidida a Reunião pelo Superintendente Substituto Rafael Pereira Scherre</b> <b>RELAÇÃO DE ASSUNTOS</b>	

### DELIBERAÇÕES:

#### 1. Processo Susep nº 15414.611633/2018-91

**Interessado:** COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Assunto:** Minuta de Deliberação Susep que dispõe sobre os procedimentos de arrecadação e compensação de créditos e parcelamento de débitos relativos à taxa de fiscalização, multas administrativas, pecuniária, cominatória, multa aplicada em inquérito administrativo e outras exações fiscais, no âmbito da SUSEP, e dá outras providências.

**Relator:** Rafael Pereira Scherre

**Decisão:** Retirado de Pauta.

#### 2. Processo Susep nº 15414.600559/2019-68

**Interessado:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**Assunto:** Processo administrativo sancionador – PAS submetido ao Conselho Diretor da Susep, na forma do inciso I do art. 127 da Resolução CNSP nº 243/11, visando à confirmação da decisão proferida pela CGJUL, que resultou na aplicação da pena de multa no valor de R\$ 236.000,00 (*duzentos e trinta e seis mil reais*) em face de ACE SEGURADORA S.A., CNPJ n.º 03.502.099/0001-18 e com atual denominação **CHUBB SEGUROS BRASIL SA.**

**Relator:** Danilo Macedo Moura

**Decisão:** Confirmada, por unanimidade, a decisão da CGJUL, no sentido da SUBSISTÊNCIA da Representação SUSEP/DIFIS/ CGFIS/COPAT Nº 115/14, lavrada em face ACE SEGURADORA S/A, CNPJ: 03.502.099/0001-18, que aplica a penalidade de multa prevista no art. 31 da Res. CNSP n.º 243/11, no valor de R\$ 236.000,00.

#### 3. Processo Susep nº 15414.622511/2019-19

**Interessado:** DIVISÃO DE RESSEGUROS, COORDENAÇÃO-GERAL DE MONITORAMENTO DE CONDUTA.

**Assunto:** Minuta de Resolução que altera a Resolução CNSP nº 168/07, para possibilitar a contratação de resseguro por entidade aberta de previdência complementar (EAPC), entidade fechada de previdência complementar (EFPC) e por operadora de plano privado de assistência à saúde.

**Relator:** Danilo Macedo Moura

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução proposta e o seu encaminhamento para deliberação na próxima reunião do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP.

#### 4. Processo Susep nº 15414.624380/2019-04

**Interessado:** PREVIDIESEL – ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO A ACIDENTES E APOIO AO CAMINHONEIRO.

**Assunto:** Representação lavrada pela extinta SUSEP/DIFIS/CGFIS/COSU3, contra a PREV DIESEL-ASSOCIAÇÃO DE PRVENÇÃO A ACIDENTES E APOIO AO CAMINHONEIRO em razão desta ter atuado como seguradora sem a devida autorização legal, infringindo assim o disposto no parágrafo único do art. 757 do Código Civil c/c art. 24 e 113 do Decreto-Lei n.º 73/66, estando sujeita à penalidade pecuniária prevista no art. 113 do Decreto-Lei n.º 73/66, c/c art. 8º da Res. CNSP n.º 60/01, mantida pelo art. 17 da Res. CNSP n.º 243/2011, no valor de R\$ 6.295.760,00 (seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**Relator:** Danilo Macedo Moura

**Decisão:** Retirado de Pauta.

#### **5. Processo Susep nº 15414.601702/2020-72**

**Interessado:** DIR1 e DIR2

**Assunto:** Proposta para colocar em consulta pública minuta de Resolução do CNSP que define os requisitos mínimos de certificação e treinamento dos profissionais que atuam na intermediação de produtos dos mercados regulados pela SUSEP.

**Relatores:** Danilo Macedo Moura e Rafael Pereira Scherre

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a submissão à consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Resolução CNSP que dispõe sobre a certificação técnica de intermediários de produtos de seguros, de capitalização ou de previdência complementar aberta, e dá outras providências.

#### **6. Processo Susep nº 15414.631804/2019-89**

**Interessado:** DIR3

**Assunto:** Proposta de Deliberação que disciplina a elaboração do plano de regulação no âmbito da Superintendência de Seguros Privados, revogando a Deliberação SUSEP nº 213/2018, e aprova o plano de regulação para o exercício de 2020.

**Relator:** Vinicius Rattton Brandi

**Decisão:** Retirado de Pauta.

#### **7. Processo Susep nº 15414.617648/2019-43**

**Interessado:** DIR4

**Assunto:** Proposta de aprovação da Minuta de Resolução CNSP que estabelece as condições para autorização e funcionamento, por tempo determinado, de sociedades seguradoras participantes de ambiente regulatório experimental - Sandbox Regulatório, para posterior submissão ao Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

**Relator:** Eduardo Fraga de Lima Melo

**Decisão:** Aprovada, por unanimidade, a minuta de resolução proposta e o seu encaminhamento para deliberação na próxima reunião do Conselho Nacional de Seguros Privados-CNSP.

**EXTRAPAUTA**

#### **1. Processo Susep nº 15414.601765/2020-29**

**Interessado:** DIR1 e DIR2

**Assunto:** Proposta para colocar em consulta pública minuta de Circular SUSEP que dispõe sobre as entidades certificadoras admitidas pela Susep para certificação técnica de

intermediários de produtos de seguros, capitalização ou previdência complementar aberta.

**Relatores:** Rafael Pereira Scherre e Danilo Macedo Moura.

**Decisão:** Trazido o assunto extra pauta, o Conselho aprovou, por unanimidade, a submissão a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da minuta de Circular que dispõe sobre as entidades certificadoras de reconhecida capacidade técnica admitidas para certificação técnica de intermediários de produtos de seguros, de capitalização e de previdência complementar aberta.

Registra-se a ausência da Sra. Superintendente, Solange Paiva Vieira, por motivo de férias.

Nada mais havendo a tratar, os senhores membros do Conselho encerraram a reunião e, para constar, eu, Fernanda Farah de Abreu Zorman, Chefe de Gabinete, lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sr. Superintendente Substituto e pelos demais presentes.

Rafael Pereira Scherre  
Superintendente Substituto

Danilo Macedo Moura  
Diretor da DIR 1

Igor Lins da Rocha Lourenço  
Procurador-Chefe

Vinicius Ratton Brandi  
Diretor da DIR3

Fernanda Farah de Abreu Zorman  
Chefe de Gabinete

Eduardo Fraga de Lima Melo  
Diretor da DIR4